



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 12 de fevereiro de 2025 - Nº 4985

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Jose Ivo de Melo Souza
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Jean Patrick Farias da Silva
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Erica Marcia Freire Gama (Interina)
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Max Ataliba Ferreira Pires
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Diego Cezar dos Santos Silva Trajano
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Juarez Pantoja Menescal de Sousa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Leda Maria Sadala Brito
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Ronildo Nobre
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Gerson Mattiello
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Mario Rocha de Matos Neto - Cumulativamente
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

José Furlan Neto
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Maria Neucila de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marville
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Rayssa Cadena Furlan
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Leila Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Franco Aurelio Brito de Souza
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Gilmar Miranda Domingues
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Janayna Gomes da Silva Ramos
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Cristina do Rosário Almeida
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Lidiane Vieira Pimentel
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

João Carlos Calage Alvarenga
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Gracinaldo de Jesus Trindade Nunes
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEMAS**PORTARIA Nº. 022/2025 – SEMAS/PMM**


A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus Incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as Servidoras KELE BARBOSA SANTANA, Diretora de Departamento de Proteção Especial, inscrita sob a Matrícula nº. 60624, Viviane Ferreira Hage Zorthea, Coordenadora de Planejamento e Gestão, inscrita sob a Matrícula nº 60616, como fiscais, e como gestor de Fiscal o Servidor ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, Datilógrafo, SIAPE nº. 3347025, todos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato nº. 001/2025 – Empresa CNR SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA: que tem como objetivo a Aquisição de sistema de câmeras de segurança, contendo equipamentos de instalações conforme condições, quantidades e exigências, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos vinculados (Casa Abrigo Marluza Araujo).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2025.


MAYLA KALIME MATOS CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM
Decreto nº 168/2025 –PMM

SEGOV**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2025 – CPL/SEGOV
Processo Administrativo nº 2.363/2024-SEMSA/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), COM FORNECIMENTO DE CONTÊINERES, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo Referência – ANEXO I do Edital.

Abertura das Propostas: 28/02/2025 às 09 h:30min (horário de Brasília).

O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.aov.br/compras. sob o Nº 90009/2025.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2025.

EMANOEL DOS SANTOS
VALENTIM:01310626200
Assinado de forma digital por EMANOEL DOS SANTOS
VALENTIM:01310626200
Dados: 2025.02.12 11:51:34 -03'00'

SEMHOU

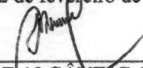
Edital de Convocação nº 0001/2025

Processo Administrativo nº: 1342/2024 1 DOC
Requerente: LIANDRA CYNTHIA FERREIRA FAVACHO, CPF nº 796.318.352-00

A Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 69 do Capítulo IV da Lei Complementar nº 136/2020 – PMM.

FAZ SABER, que tramita nesta Coordenadoria o Processo nº. 1342/2024 1 DOC, LIANDRA CYNTHIA FERREIRA FAVACHO, CPF nº 796.318.352-00 manifesta interesse em adquirir o lote SEMHOU/PMM sob nº Área, da Quadra nº Área, do Setor nº 12, na SEMFI/PMM sob nº 267 e 232, da Quadra nº 31, do Setor nº 12, e no Cartório de Registro de imóveis "Eloy Nunes" sob nº Área, da Quadra nº Área, do Setor nº Área, limitando-se pela frente com a Av. 3ª Do Seringal, lado direito com a Rod. Juscelino Kubistchek, lado esquerdo com o lote 221 e fundos com os lotes nºs 27 e 39, localizado NA AVENIDA 3ª DO SERIGAL, 548 – JARDIM MARCO ZERO. Sendo expedido o presente edital com a finalidade de CONVOCAR LIANDRA CYNTHIA FERREIRA FAVACHO, LIANDRA CYNTHIA FERREIRA FAVACHO, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA, SUELI PEREIRA PINI e TERCEIROS, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer à sede da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na Av. Henrique Galúcio, nº 216– Centro, no horário de 08h às 14h, de Segunda a Sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. A ausência de manifestação no prazo assinalado implicará na continuidade do processo de legitimação, de acordo com o que autoriza o art. 2º da Lei nº 864/97.

Macapá, 12 de fevereiro de 2025.


FERNANDA PAULA DE ALCÂNTARA VEIGA CABRAL
Secretária Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano
Decreto nº 173/2025-PMM

SEMED/CMEM**RESOLUÇÃO Nº 06/2025 – CMEM**

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2025 DO COLÉGIO ESTAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 18/2015-CMEM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Conselho Municipal de Educação de Macapá. Decreto nº 2.487/1999 PMM e,

CONSIDERANDO:

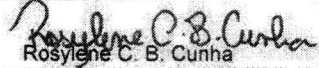
- Análise do Processo nº. 04/2025-CMEM, procedida à luz da Resolução nº18/2015-CMEM.

RESOLVE:

- Art. 1º - HOMOLOGAR o Calendário Escolar da Educação Infantil para o ano letivo 2025 do COLÉGIO ESTAÇÃO.

- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macapá.

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Educação de Macapá, em 24 de janeiro de 2025.


Rosylene C. B. Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Macapá -
CMEM/PMM
Decreto nº 1.196/2023 - PMM